



## EDITAL Nº 057/2016

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR e atendendo ao disposto no Termo de Adesão do Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica, torna público para conhecimento dos interessados, que está aberto o processo de seleção para **Auxiliar de Secretária**, em cumprimento ao Plano de Trabalho do Convênio Nº 831707/2016/PARFOR/UERR.

### 1. DA INSCRIÇÃO

**1.1** O período de inscrição para os interessados em prestar serviços no **Programa Emergencial de Segunda Licenciatura** na Universidade Estadual de Roraima - UERR será no período de **28 de novembro a 02 de dezembro de 2016**.

**1.1.1.** O interessado deve requerer sua inscrição a partir do dia **28/11/2016** até às 12 horas do dia **02/12/2016**, exclusivamente pela internet, na página [cpc.uerr.edu.br/concurso](http://cpc.uerr.edu.br/concurso) no link Concursos, cumprindo os procedimentos e instruções determinados neste Edital.

**1.1.2.** O pagamento da taxa de inscrição só poderá ser efetuado por meio de Boleto Bancário, gerado no ato da inscrição, com vencimento para o dia **05/12/2016**. Após esta data o Boleto será considerado inválido.

**1.2.** Para a efetivação da inscrição o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Currículo atualizado acompanhado dos documentos comprobatórios dos títulos do Anexo I deste Edital para o cargo que concorre;
- b) Cópia do documento de identidade;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do Título de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- e) Cópia do Certificado do Ensino Médio e Histórico Escolar;
- f) Boleto Bancário com respectivo comprovante de Pagamento da taxa de inscrição (Boleto Bancário) no valor de R\$ 30,00 (trinta reais);

**1.2.1.** A documentação solicitada no item 1.2 deverá ser entregue, em envelope tipo A4, na sala da Comissão Permanente de Concurso – CPC da Universidade Estadual de Roraima, à Rua Sete de Setembro, 231-Bairro Canarinho, no horário de 8h às 14 horas.

### 2. DO CARGO

Os interessados em prestar serviços no **Programa Emergencial de Segunda Licenciatura** deverão observar os seguintes Requisitos:



**2.1. Auxiliar de Secretaria:** Possuir a escolaridade mínima exigida no item 1.2 letra “e”, disponibilidade em desempenhar suas funções durante 24 (vinte e quatro) meses com carga horária de 40 horas semanais, inclusive nos meses de recesso e férias da Instituição.

### 3. DAS VAGAS

Será disponibilizada 01 (uma) vaga para o cargo de **Auxiliar de Secretaria**.

### 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

**4.1.** O processo de seleção será através de Análise Curricular obedecendo à pontuação do Anexo I deste Edital para o cargo pretendido.

### 5. DA REMUNERAÇÃO:

CARGO	VAGAS	MESES	VALOR UNITÁRIO R\$
Auxiliar de Secretaria	1	12	1.000,00

**5.1.** O pagamento será efetuado de acordo com o **Plano de Trabalho do Convênio nº. 831707/2016/PARFOR/UERR**.

### 6. CLASSIFICAÇÃO E RESULTADOS DAS PROVAS

**6.1.** Os candidatos serão classificados de acordo com a ordem decrescente de titulação e pontuação final.

**6.2.** O candidato para ser classificado deverá ter no mínimo 50 (cinquenta) pontos, após análise do currículo.

**6.3.** Em caso de empate na pontuação final, serão utilizados os seguintes critérios para desempate:

a) Maior tempo de experiência no cargo a que concorre;

b) Ter mais idade.

**6.4.** Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados na própria UERR e no endereço eletrônico, [cpc.uerr.edu.br/concurso](http://cpc.uerr.edu.br/concurso), no link Concursos no dia **19/12/2016**.

### 7. DOS RECURSOS

**7.1.** É admitido pedido de revisão quanto ao resultado preliminar da avaliação curricular, utilizando o formulário do Anexo II deste Edital.

**7.2.** O candidato terá um dia útil para interposição de recursos contra o resultado preliminar da avaliação curricular.



## 8. DA CONTRATAÇÃO

**8.1.** Os candidatos selecionados, quando convocados, deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos junto à Pró-Reitoria Desenvolvimento Social - PRODES, no Campus da Universidade Estadual de Roraima – UERR em Boa Vista.

**8.2** A contratação será efetivada mediante a apresentação de fotocópias legíveis, juntamente com originais dos seguintes documentos:

- Certidão de nascimento/casamento, RG, CPF;
- Título de eleitor e o último comprovante de votação;
- Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
- Certidão negativa da Receita Estadual;
- Certidão negativa da Receita Federal;
- Certidão de antecedentes criminais;
- 1(uma) foto 3x4;
- Comprovante de residência atualizado;
- Número do PIS/PASEP;
- Outros documentos exigidos no Edital de convocação para contratação.

**8.3** A modalidade de contratação é prestação de serviços, sem vínculo empregatício com a Universidade Estadual de Roraima.

**8.4** O contrato firmado entre a Administração da UERR e o Servidor terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme legislação vigente e a critério da UERR.

**8.5** A convocação dos candidatos selecionados será feita após a publicação da homologação do resultado Final no Diário Oficial do Estado pela UERR.

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

**9.1** Não será fornecida declaração, certidão ou qualquer outro documento de comprovação de aprovação no Processo Seletivo, servindo para este fim a publicação do Edital de Homologação no Diário Oficial do Estado.

**9.2** O Processo Seletivo não se constitui Concurso para ingresso no Quadro Permanente de Pessoal da UERR.

**9.3** O resultado final do Processo Seletivo, uma vez homologado pela Reitora, será publicado no Diário Oficial do Estado, através de Edital contendo relação dos candidatos classificados.

**9.4** A convocação dos candidatos habilitados, será feita através de divulgação no Diário Oficial do Estado e no site [cpc.uerr.edu.br/concurso](http://cpc.uerr.edu.br/concurso).

**9.5.** O (a) candidato (a) aprovado será convocado em Edital Específico.

**9.6.** O não pronunciamento do candidato habilitado no prazo estabelecido para esse fim facultará à Administração a convocação dos candidatos seguintes, sendo seu nome excluído desta seleção.



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

**9.7.** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, no endereço eletrônico da UERR, no Diário Oficial do Estado e nos murais da Instituição, os comunicados e demais publicações referentes a este Processo Seletivo.

**9.8.** Será eliminado da seleção o candidato que estiver e/ou agir em desacordo com os itens deste Edital.

**9.9.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Concursos, Pró-Reitoria de Ensino, Pró-Reitoria de Desenvolvimento Social e Reitoria.

Boa Vista-RR, 23 de novembro de 2016.

**REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS**

Reitor



## ANEXO I CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO NA ANÁLISE CURRICULAR

### a) Tabela de pontuação na análise Curricular para o Cargo de Auxiliar de Secretaria

<b>Ord.</b>	<b>Título</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
01	Curso de nível superior	30	30
02	Curso de nível Técnico na área ou afim	10	10
03	Cursos de Capacitação na área ou afim	10	10
04	Curso de Informática (carga horária mínima de 60 horas)	10	20
05	Experiência em atividade de secretaria acadêmica ou áreas afins	10 (por ano completo)	30
	<b>TOTAL</b>		<b>100</b>



**ANEXO II**  
**FORMULÁRIO DE RECURSOS**  
**(CAPA E FORMULÁRIO)**

No. Inscrição do Candidato:

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Cargo a que concorre: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
NOME POR EXTENSO (Legível)

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**FORMULÁRIO DE RECURSOS**

No. Inscrição do Candidato:

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Cargo a que concorre: \_\_\_\_\_

**TIPO DE RECURSO**

(Assinale o Tipo de Recurso)

- |                          |                                      |  |
|--------------------------|--------------------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> | <b>CONTRA A HOMOLOGAÇÃO</b>          |  |
| <input type="checkbox"/> | <b>CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR</b> |  |

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO:

Boa Vista, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



## ANEXO III CRONOGRAMA

<b>Ordem</b>	<b>Atividades</b>	<b>Data</b>
01	Inscrições	28/11 a 02/12/2016
02	Homologação preliminar das inscrições	07/12/2016
03	Recurso Contra a Homologação Preliminar das Inscrições (das 8h às 12h e das 14h às 17h)	08/12/2016
04	Homologação final das inscrições ( <b>a partir das 18h</b> )	09/12/2016
05	Divulgação Preliminar do Resultado Final (análise de Currículo)	19/12/2016
06	Recurso Contra o Resultado Final Preliminar	20/12/2016
07	Resultado Final	21/12/2016